



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

Inscrição Imobiliária 09.0.0093.0106.00-3	Sublote 0000	Indicação Fiscal 41.015.040	Nº da Consulta / Ano 85921/2019
---	------------------------	---------------------------------------	---

Bairro: ÁGUA VERDE Quadrícula: L-12	Rua da Cidadania: Fazendinha
--	------------------------------

Motivo Incompleta: INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

Testadas do Lote

Posição do Lote: **Esquina**

1- Denominação: **R. BENTO VIANA**

Sistema Viário: **PRIORITÁRIA 2**

Cód. do Logradouro: S008

Tipo: Principal

Nº Predial: 12

Testada (m): 26,00

Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): OBEDECER O ALINHAMENTO CONFORME O PROJETO APROVADO DA RUA

2- Denominação: **AV. ÁGUA VERDE**

Sistema Viário: **COLETORA 1**

Cód. do Logradouro: S015A

Tipo: Secundária

Nº Predial: 916

Testada (m): 44,20

Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): OBEDECER O ALINHAMENTO CONFORME O PROJETO APROVADO DA RUA

Cone da Aeronáutica: 1.055,90m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **ZR3.ZONA RESIDENCIAL 3**

Sistema Viário: **PRIORITÁRIA 2/COLETORA 1**

* Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

Classificação dos Usos

Usos Permitidos Habitacionais

HABITAÇÃO COLETIVA.

HABITAÇÃO TRANSITÓRIA 1 (OBS 2).

TOLERADO HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ATENDIDA DENSIDADE MÁXIMA.

PARA MAIS DE DOIS BLOCOS DE HABITAÇÃO COLETIVA NO LOTE, CONSULTAR O IPPUC.

Usos Permitidos Comerciais

POSTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS (ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA).

ESTACIONAMENTO COMERCIAL (OBEDECER PORTE MÁXIMO E PARÂMETROS DE ZONA OU SETOR).

Usos Tolerados

.....

Usos Permissíveis

.....

** Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

Usos Proibidos

.....

Parâmetros da Construção

Coefficiente de Aproveitamento

1,0.

Taxa de Ocupação

50%.

Taxa de Permeabilidade

25%.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

Inscrição Imobiliária 09.0.0093.0106.00-3	Sublote 0000	Indicação Fiscal 41.015.040	Nº da Consulta / Ano 85921/2019
---	------------------------	---------------------------------------	---

Densidade máxima

80 HABITAÇÕES /HA, PARA HABITAÇÕES UNIFAMILIARES SENDO ADMITIDO 3 HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM LOTES DE 360,00 M2.

Altura Máxima

02 PAVIMENTOS PARA USOS COMERCIAIS PERMITIDOS.

03 PAVIMENTOS DEMAIS USOS PERMITIDOS.

04 PAVIMENTOS PARA HABITAÇÃO COLETIVA. (Conforme Decreto 188/2000)

ATENDIDO LIMITE DA ANATEL É AERONAUTICA.

Recuo Frontal

5,00 M.

Afastamento das Divisas

FACULTADO ATÉ 02 PAVIMENTOS.

PARA O TERCEIRO PAVIMENTO - MÍNIMO 2,00.

ACIMA DE 3 PAVIMENTOS H/6 ATENDIDO O MÍNIMO DE 2,50 M

Estacionamento

OBEDECER O CONTIDO NO DECRETO 1021/2013 E REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

Recreação

OBEDECER O CONTIDO NO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

Observações Para Construção

1 - Profundidade máxima da faixa da Via Prioritária 2 de até a metade da quadra e limitados em 60m (sessenta metros) contados a partir do alinhamento predial.

2 - Não serão admitidas atividades comerciais e prestação de serviços em conjunto com a Habitação Transitória 1.

3 - Como incentivo à implantação de edifícios de habitação coletiva, em vias Prioritárias 1 e 2 e vias externas do Setor Estrutural e Setor Especial Nova Curitiba, será admitido o acréscimo de 01 (um) pavimento acima do estabelecido para a zona atravessada.

4 - Observar o contido na lei 9803/2000 que dispõe sobre a transferência de potencial construtivo.

5 - Em caso de aquisição e potencial construtivo de acordo com a lei 9802/2000 e decreto 196/2000, os usos permitidos e parâmetros construtivos serão os seguintes :

- Usos : habitação coletiva e habitação transitória 1.

- Coeficiente de aproveitamento : 1,5.

- Altura máxima : 4 pavimentos.

- Afastamento de divisas : Térreo facultado.

Demais pavimentos H/6 atendido o mínimo de 2,50 m.

- Atender demais parâmetros desta consulta amarela.

6 - Poderá ser concedido, à critério do CMU, alvará de funcionamento para as atividades de Serviço Vicinal 1 em edificações existentes, com área de estacionamento compatível com as características da via e porte máximo de 100,00 m².

7 - O licenciamento das atividades comerciais, de prestação de serviços e comunitárias com porte superior a 5000,00 m² dependerá da elaboração de Relatório Ambiental Prévio - RAP, nas condições estabelecidas no decreto 838/97.

Informações Complementares

Código	Observações
8	20495-95UFI OBRA SEM ALVARA 20495/95UFI SOFREU AUTO DE EMBARGO N 1110 EM 27-11-95
9	99897/95 NEG CMU LIBERACAO P/CONSTR DE COM E SERV SETO RIAL E APART-HOTEL 28820/98 PROV PARCIAL CMU P/CONSTR DE EDIFICACAO A- TENDER DEMAIS PARAM DA C A- MARELA E LEGISLACAO VIGOR 71165/99 PROV CMU REVALIDA- CAO DOS PARAMETROS DO PRO - CESSO 71165/99 ITENS 1 2 3 4 5 6 7 11 E 12 Processo 01-065043/2006 publicidade, decisão Provido com Condições
76	83294/1997-TRANSFERENCIA DE 1 445 30M2 DE POTENCIAL CONSTRUTIVO DO IMOVEL DE IF 11 057 021000 PARA ESTE IMO VEL
253	UUS EM 21NOV2006: LIBERAÇÃO DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, SOB Nº 127. PROCESSO Nº 127.897/2006, VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISAÇÃO EM VIGOR. VISTORIA DE CONCLUSÃO REALIZADA EM 19/12/06, NADA EXECUTADO. FOTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

Inscrição Imobiliária 09.0.0093.0106.00-3	Sublote 0000	Indicação Fiscal 41.015.040	Nº da Consulta / Ano 85921/2019
---	------------------------	---------------------------------------	---

Código Observações
LOCALIZADOR.

Bloqueios

Código	Bloqueio	Data
99	UCE BLOQUEADO FACE SOLICITA CAO PROCESSO 48920/98 OBRA IRREGULAR 20 04 99 PARA ESCLARECIMENTOS CONSUL TAR A UCE-SMU	12/01/2002
119	Bloqueio inserido face irregularidades nas instalações hidrossanit rias do imóvel constatado em vistoria t,cnica ambiental realizada pela SANEPAR. Para regularização procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento munido de documentos que comprovem a correta destinação dos efluentes gerados na edificação. Para maiores informações acessar o site da prefeitura municipal de Curitiba: http://www.curitiba.pr.gov.br - Acesso r pido: Secretaria e àrgÆos - Meio Ambiente - conte£do esgoto.	04/07/2016

Alvarás de Construção

Sublote: **0**

Número Antigo:	027995B	Número Novo:	38756
Número Antigo:	029426A	Número Novo:	40718
Número Antigo:	047213B	Número Novo:	72938
Número Antigo:	097050A	Número Novo:	132803

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote	Situação de Foro	Nº Documento Foro
0000	Foreiro	Livro D3375

Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui	Nº Quadra	Nº Lote	Protocolo
C.09631-		'1'	
Nome da Planta: CROQUI			
Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada			
** Sujeito a Averbação.			

** Por se tratar de terreno foreiro, solicitar Carta de Averbação de Aforamento no protocolo do Cadastro Técnico (UCT 6).

Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Faixa não Edificável de Drenagem

Situação	Faixa	Sujeito à Inundação	Diâmetro da Tubulação	Água Corrente
Lote não Atingido		NÃO		NÃO
Características: A P.M.C. se isenta da falta de informações.				





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

Inscrição Imobiliária 09.0.0093.0106.00-3	Sublote 0000	Indicação Fiscal 41.015.040	Nº da Consulta / Ano 85921/2019
---	------------------------	---------------------------------------	---

Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

** Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.**

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Normal

Área do Terreno: 1.617,00 m²

Área Total Construída: 0,00 m²

Qtde. de Sublotes: 1

Dados dos Sublotes

Sublote Utilização 0000 Vago	Ano Construção 0	Área Construída 0,00 m ²
---------------------------------	---------------------	--

Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro	Planta Pavimentação	Esgoto	Iluminação Pública	Coleta de Lixo
S008	C ASFALTO	EXISTE	Sim	Sim
S015A	D ASFALTO	NAO EXISTE	Sim	Sim

Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BELEM Principal

Observações Gerais

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

*** Prazo de validade da consulta - 180 dias ***

Responsável pela Emissão
CONSULTA IMPRESSA VIA INTERNET

Data
28/01/2019

ATENÇÃO

- » Formulário informativo para elaboração de projeto. Não dá direito a construir.
- » Início da obra somente após a expedição do Alvará de Construção.
- » Em caso de dúvidas ou divergência nas informações impressas valem as informações atualizadas do Lote, bem como a Legislação vigente.

